



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	174/08
P.L. Nº	132/08
Publ:	24/10/08

LEI Nº 5.435 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências."

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395 de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0067 - Manutenção Modernização do Fundo de Reserva de Aposentadorias e Pensões - FRAP/SEPREV e no Programa 0069 - Manutenção Modernização do Fundo de Assistência Social - FAZ/SEPREV, fica incluída a Ação 1049 - Construção de Sede Própria, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária Anual de 2009.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

ANEXO II Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Incluir	Excluir	X	Alterar	Exclusão
---------	---------	---	---------	----------

Programa: MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO APOSENT. E PENSÕES – FRAP/SEPREV

Código do Programa n° 0067

Unidade Responsável pelo Programa
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

Código da Unidade Responsável n° 04.01.00

Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FRAP-FUNDO DE RESERVA DE APOSENT. E PENSÕES, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA.

METAS

	Escala		
	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA	UN	0	1
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	104	129
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	4	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	MESES	0	48
PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SEGURADOS	144	300
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	1.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2005	2007	2008	2009
OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA	1	1	1	1
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	7	7	7	4
DESPESAS COM PESSOAL	5	6	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	12	12	12	12
PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	200	230	265	300
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0	0	0	1.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 25.332.000,00

Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		X	Encerrado	Exclusão	
---------	--	---	-----------	----------	--

Programa: MANUT. MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL – FAS/SEPREV

Código do Programa n° 0069

Unidade Responsável pelo Programa
SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-SEPREV

Código da Unidade Responsável n° 04.01.00

Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER E CONSERVAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

METAS

	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0	1.000
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	MESES	0	48
DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA	CREDENC/MÊS	300	300
DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS	CREDENC/MÊS	5	5
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	104	129

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	2006	2007	2008	2009
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	300	300	400	1000
DESPESAS COM PESSOAL	7	7	7	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	12	12	12	12
DESP. SIST. SAÚDE – AT. BÁSICA	300	300	300	300
DESP. SIST. SAÚDE – HOSPITAIS	5	5	5	5
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	7	7	7	4

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 34.956.000,00

Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009, que já constava para 2006, 2007 e 2008. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inclusão		Inclusão	X	Exclusão
----------	--	----------	---	----------

Unidade Executora: FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS – SEPREV – FRAP

Código da Unidade n° 04.01.01

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 09

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção n° 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV.

Código do Programa n° 0067

Ações

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto n° 1049

1.000	M2
-------	----

2009	2009	2009	2009	Meta PPA
-----	-----	-----	1.000	1.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000.000,00
------------------------	------------------

2009	2009	2009
-----	-----	1.000.000,00

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação não estava prevista e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial					X	Exclusão	
---------	--	--	--	--	---	----------	--

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS - SEPREV

Código da Unidade n° 04.01.02

Função: SAÚDE

Código da Função n° 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção n° 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

Código do Programa n° 0069

Ações

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto n° 1049

Módulo Físico	
Quantidade	Unidade de medida
1.000	M2

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
300	300	400	1.000	1.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.000.000,00
-------------------------------	-------------------------

Meta Financeira por Exercício			
2006	2007	2008	2009
300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.000.000,00

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO V Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Programa

MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RES. APOSENTADORIAS E PENSÕES - FRAP/SEPREV

Código do Programa n° 0067

Unidade Responsável pelo Programa

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV

Código da Unidade Responsável n° 04.01.00

Objetivo

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FRAP-FDO DE RESERVA DE APOSENT. E PENSÕES, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

Justificativa

NECESSIDADE DE SE MANTER A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA.

	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS/INSTALAÇÕES - GLEBA	UN	0	1
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	104	129
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	4	7
DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO	MESES	0	48
PAGTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SEGURADOS	144	300
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	1.000

Valor Total do Programa	R\$ 005.000,00
-------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

A alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 1049, para o exercício de 2009. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da elaboração da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial					X	Exatidão	
---------	--	--	--	--	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE RESERVA DE APOSENTADORIA – SEPREV/FRAP

Código da Unidade nº 04.01.01

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 09

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE RES. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FRAP/SEPREV

Código do Programa nº 0067

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto nº 1049

Valor em reais - Exercício	Unidade de medida
1.000	M2

Valor em reais - 2009	R\$ - 1.000.000,00
------------------------------	---------------------------

Justificativa das Modificações

Na elaboração da LDO, não estava incluída esta ação. Os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXO VI **Planejamento Orçamentário**

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Final	X	Exclusão	
----------------	--	--------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV

Código da Unidade nº 04.01.02

Função: SAÚDE

Código da Função nº 10

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FAS/SEPREV.

Código do Programa nº 0069

Tipos de Ações Governamentais

Projeto
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

Código do Projeto nº 1049

Quantidade	Unidade de medida
1.000	M2

Valor em reais (R\$)	1.000.000,00
-----------------------------	--------------

Justificativa das Modificações

Na elaboração do PPA, esta ação estava prevista inicialmente para 2006, 2007 e 2008, porém a mesma não foi realizada nesses exercícios e será realizada no exercício de 2009, sendo que os recursos financeiros necessários serão alocados por ocasião da LOA para 2009.